

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE CONCESSÃO Nº 197/2025

A Prefeita Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio 03 MESES, ao servidor público

Municipal efetivo CLENILDA CORREIA CABRAL, Matrícula nº 404.06/03,

lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao direito

adquirido no período de 02/06/2018 a 02/06/2023, conforme art. 12 da Lei

Orgânica Municipal e art. 98 e seguintes da lei Municipal nº 236/2002.

Art. 2º Fica compreendido o período de Licença Prêmio de

03/02/2025 à 03/05/2025.

Art. 3° O servidor deverá apresentar-se ao seu local de trabalho na

sua secretaria de origem no 1º dia útil após o gozo da licença que lhe

confere total direito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 03 de fevereiro de 2025.

Marluce Pereira Veras de Brito
Prefeita Constitucional